



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

OFÍCIO COREN-SE GAB Nº 163/2023

Excelentíssima Senhora

Dr^a. Betânia Maria Pereira dos Santos

Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

Aracaju, 05 de maio 2023.

Assunto: Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

Senhora Presidente,

Em atendimento ao Art.6º da Resolução COFEN nº 0503 de 06 de janeiro de 2016 estamos encaminhando o Procedimento Administrativo - PAD Nº 33/2023 referente a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 197.222,35** (Cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

A solicitação de Abertura de Créditos Adicionais foi aprovada pelo plenário do Coren-SE na REP 245º juntamente o Projeto Especial da Semana da Enfermagem, a ser realizada no dia 04/05/2023, conforme Decisão 004/2023 de 04/2023.

Segue detalhamento das peças que estão sendo enviadas:

PEÇAS EXIGIDAS CONFORME RESOLUÇÃO COFEN Nº 503/2016	
I	Ofício de Encaminhamento - 163/2023
II	Extrato de Ata nº 245º 04/05/2023 e Decisão COREN-SE Nº 004/2023 de abril/2023
III	Planilhas discriminando as alterações efetuadas
IV	Planilha de Receitas
V	Planilha de Despesas
VI	Planilha das Despesas Orçamentárias
VII	Parecer da Controladoria Geral nº 03/2023

Respeitosamente,

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO

COREN/SE Nº 268.936-ENF

PRESIDENTE



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Decisão COREN -SE nº 004/2023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

DECISÃO CONTABILIDADE COREN SE Nº 005/2023.

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 197.222,35.

DECISÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra " b" do Art.13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- Considerando, a necessidade de reajustar a dotação que se apresenta com saldo insuficiente no Orçamento do exercício de 2023;
- Considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº s 40 a 46;
- Considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I – Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial à dotação que se apresenta com saldo insuficiente, necessária ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 197.222,35 (Cento noventa e sete mil, duzentos vinte e dois reais, trinta e cinco centavos).

II – Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

- Excesso de Arrecadação, proveniente do Acordo Formal de Contribuição 18/2023 celebrado entre COFEN x COREN/SE no valor de R\$ 197.222,35 (Cento noventa e sete mil, duzentos vinte e dois reais, trinta e cinco centavos).

III – O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, terá sua dotação atualizada para R\$ 6.772.722,39 (Seis milhões, setecentos setenta e dois mil, setecentos vinte e dois reais, trinta e nove centavos).

IV – As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju (SE), 17 de maio de 2023.

Dr. CONRADÓ MARQUES DE SOUZA NETO
President(a)

Dr. DIEGO RAFAEL SILVA BORGES
Secretária (o)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Extrato da Ata da Reunião nº 470ª de 09 de de 2023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

EXTRATO DE ATA DA 245ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2021
A 2023.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Conrado Marques de Souza Neto, **PRESIDENTE**; Sr. Diego Rafael da Silva Borges, **SECRETÁRIO**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino; Sr. Cleston da Silva Soares; efetivada a conselheira suplente, Sra. Syncide de Almeida Araújo, em substituição a conselheira, Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, efetivada a conselheira suplente, Sra. Fernanda Santos, em substituição ao Conselheiro Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, ausência justificada; os conselheiros, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Aprovada a ata da 244ª REP. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 245ª Reunião Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 02. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – PROVENIENTE DE CONVÊNIO DA SEMANA DE ENFERMAGEM** – o Presidente informa à plenária que, diante do relatório gerencial referente ao excesso de arrecadação proveniente de convênio da Semana de Enfermagem, com demonstrativos contábeis, verificou-se que o Regional encontra-se com Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio da Semana de Enfermagem firmado entre o Cofen e o Coren/SE no Exercício de 2023, no valor de R\$ 197.222,35 (cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos); assim, apresenta aos conselheiros os valores arrecadados e que, será anexado as documentações necessárias pelo Chefe do Departamento Contábil e Financeiro e Chefe do Departamento de Controle Interno em consonância com a Resolução COFEN Nº 340/2008 e Resolução COFEN Nº 503/2016; após discussões, colocado em votação; aprovado por unanimidade a abertura de Créditos Adicionais de Excesso de Arrecadação o Presidente apresenta a minuta da Decisão Contabilidade Coren/SE nº 004/2023, que será encaminhada ao Cofen para homologação. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 245ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo Presidente.

Clarice Fonseca Mandarino
Conrado Marques de Souza Neto
Diego Rafael da Silva Borges
Fernanda Santos
Syncide de Almeida Araújo

AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL.: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>





PARECER CONTROLADORIA Nº 03/2023

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar 2023

Assunto: Análise Orçamentária de Créditos Adicional Suplementar

1. Trata-se da análise da Abertura de Crédito Adicional Suplementar apresentada pelo COREN - SE, referente ao exercício de 2023, conforme exposto a seguir.

2. Torna-se oportuno esclarecer, primeiramente, que tal atribuição encontra devidamente definida na Resolução COFEN nº 373/2011 artigo 9º, inciso VI,

Art. 9º - Compete a Controladoria Geral, além das demais atribuições constantes deste ato:

VI – Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, **bem como a abertura de créditos adicionais**, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário, tanto do COFEN quanto do Conselhos Regionais.

3. Por seu turno, a Resolução COFEN nº 340/2008, por meio do seu Anexo II- Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN / COREN'S, estabelece os normativos e procedimentos específicos os quais deverão pautar a mencionada avaliação, conforme observado a seguir:

“Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/COREN'S.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

§ 1º - Consideram-se normas complementares deste Regulamento:

1. as resoluções e pareceres normativos aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, bem como as normas complementares da Assessoria Técnica, Auditoria Interna e Jurídico devidamente aprovadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem;

2. as instruções normativas e deliberações emanadas pelo Tribunal de Contas da União;

Art. 2º - Na aplicação do presente Regulamento observar-se-ão, sempre, a padronização e a uniformidade dos critérios administrativos, técnicos e jurídicos pertinentes à Administração Financeira e à Contabilidade Pública do Governo Federal.

Art. 3º - As normas e os princípios deste Regulamento, para os efeitos da administração financeira, consubstanciam as normas gerais de direito financeiro instituídas pela União, as especiais, supletivas, complementares e demais disposições pertinentes já estabelecidas.”

4. Identificados os critérios de competência para realização da avaliação, bem como de escopo a ser avaliado, cumpre relatar a seguir o quanto verificado no conteúdo da Decisão COREN-SE nº 004/2023.

5. A abertura de crédito adicional suplementar contemplou os requisitos do art. 6º da Resolução 503/2016, a qual estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências.

5.1. Foi necessária a Abertura de Crédito Adicional Suplementar pelo COREN – SE, pela falta de dotação orçamentária que se apresentava insuficiente ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de **R\$ 197.222,35** (Cento e noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

A reformulação orçamentária foi motivada pelo **Termos do Acordo Formal de Contribuição, nº 18/2023**, celebrado entre o COFEN e COREN-SE, onde estes recursos são provenientes de Excesso de arrecadação por Celebração de Convênio.

O valor orçamentário do corrente exercício, em face da alteração ora aprovada, terá sua dotação atualizada para **R\$ 6.772.722,39** (Seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Art.4º (Resolução COFEN 503/2016), O orçamento para o exercício corrente, em face das alterações ora aprovadas, passa do valor de **R\$ (6.575.500,64)** para o valor de **R\$ (6.772.722,39)**.

Art.5º As receitas e despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes na Proposta de Alteração no Valor Global do Orçamento de 2023, observando a seguinte classificação:

Art.6º A presente Decisão entrará em vigor após a sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicação na imprensa oficial.

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITA CORRENTE	6.244.858,37	DESPESA CORRENTE	6.231.233,33
Receita de Contribuição	4.631.543,25	Pessoal, e Encargos Sociais	1.427.831,15
Receita Patrimonial	213.131,31	Transferências Intragovernamentais	1.200.946,06
Receita de Serviços	1.036.729,83	Outras Despesas Correntes	3.602.456,12
Transferências Correntes	0,00	Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	363.453,98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.625,04
SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2022 – DECISÃO – 002/2023	330.641,67	Valor de Despesas a ser usadas para 2023 – Conforme DECISÃO 002/2023 – SUPERAVIT FINANCEIRO	330.641,67
SUPERAVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DECISÃO – 004/2023 – AFC -	197.222,35	SUPERAVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – DECISÃO – 004/2023 – AFC -	197.222,35
TOTAL DAS RECEITAS	6.772.722,39	TOTAL DAS DESPESAS	6.772.722,39

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
COREN/SE Nº 268.936-ENF
PRESIDENTE

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
COREN/SE Nº 270182-ENF
SECRETÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	REFORMULAÇÃO PARA MAIS	VALOR REFORMULADO	DESPESAS	PREVISÃO INICIAL	REFORMULAÇÃO PARA MAIS	VALOR REFORMULADO
RECEITAS CORRENTES	6.244.858,37	197.222,35	6.442.080,72	DESPESAS CORRENTES	6.231.233,33	197.222,35	6.428.455,68
Receitas de Contribuições	4.631.543,25		4.631.543,25	Pessoal, e Encargos Sociais	1.427.831,15		1.427.831,15
Receitas Patrimonial	213.131,31		213.131,31	Transferências Intragovernamentais	1.200.946,06		1.200.946,06
Receitas de Serviços	1.036.729,83		1.036.729,83	Outras Despesas Correntes	3.602.456,12		3.602.456,12
Transferências Correntes	0,00		0,00	Transferências Correntes	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	363.453,98		363.453,98	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.625,04		13.625,04
SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2022 - DECISÃO - 002/2023	330.641,67		330.641,67	Valor de Despesa a ser usadas para 2023 Decisão 02/2023 - Superavit Financeiro Exercício 2022	330.641,67		330.641,67
SUPERAVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DECISÃO - 004/2023 - AFC - 18/2023		197.222,35	197.222,35	SUPERAVIT FINANCEIRO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - DECISÃO - 004/2023 - AFC - 18/2023		197.222,35	197.222,35
TOTAL DAS RECEITAS	6.575.500,04	197.222,35	6.772.722,39	TOTAL DAS DESPESAS	6.575.500,04	197.222,35	6.772.722,39

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
COREN/SE Nº 268.936-ENF
PRESIDENTE

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
Coren/SE Nº 270182-ENF
Secretário

JOSÉ MIRALDO DE MELO FONTES
CRC/SE - 005939/0-3
Contador



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO DE 2023
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO CONTÁBIL	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	REFORMULAÇÃO PARA MAIS	ORÇAMENTO REFORMULADO
100000000000	RECEITA CORRENTE	6.244.858,37	6.575.500,04	197.222,35	6.772.722,39
120000000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.631.543,25	4.631.543,25		4.631.543,25
124000000000	CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	4.631.543,25	4.631.543,25		4.631.543,25
124001000000	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.623.961,82	4.623.961,82		4.623.961,82
124001010000	ANUIDADES DO EXERCÍCIO - P.F.	3.637.183,79	3.637.183,79		3.637.183,79
124001010100	Auxiliar de Enfermagem	210.005,33	210.005,33		210.005,33
124001010200	Técnico de Enfermagem	1.891.744,84	1.891.744,84		1.891.744,84
124001010300	Enfermeiro	1.534.961,98	1.534.961,98		1.534.961,98
124001010300	Diversas – Transferências Bancárias	471,64	471,64		471,64
124001020000	ANUIDADES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - P.F.	986.778,03	1.169.229,28		1.169.229,28
124001020100	Auxiliar de Enfermagem	147.268,73	181.303,56		181.303,56
124001020200	Técnico de Enfermagem	503.365,62	617.940,52		617.940,52
124001020300	Enfermeiro	336.143,68	369.985,20		369.985,20
124002000000	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	7.581,43	2.215,60		2.215,60
124002010000	Anuidades de Exercício - P.J.	5.674,55	2.215,60		2.215,60
124002010000	Anuidades de Exercícios Anteriores	1.906,88	0,00		0,00
130000000000	RECEITAS PATRIMONIAIS	213.131,31	36.884,80		36.884,80
132000000000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	213.131,31	36.884,80		36.884,80
132003000000	Remuneração de Depósitos Bancários	119.536,80	119.536,80		119.536,80
132004000000	Juros e Correção da Poupança	93.594,51	93.594,51		93.594,51
160000000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.036.729,83	1.036.729,83		1.036.729,83
161300000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.036.729,83	1.036.729,83		1.036.729,83
161301000000	Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	670.812,95	670.812,95		670.812,95
161302000000	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA	285.023,78	285.023,78		285.023,78
161302010000	Expedição de Carteiras e Cédulas	285.023,78	285.023,78		285.023,78
161305000000	Taxa de Inscrição – Pessoas Jurídicas	10.098,58	10.098,58		10.098,58
161310000000	Certidão e Renovação de Certidão – Pessoas Jurídicas	40.292,72	40.292,72		40.292,72
1613140000	Transferência de Inscrição	14.419,94	14.419,94		14.419,94
1613160000	Reinscrição / Reavaliação	12.862,80	12.862,80		12.862,80
161399000000	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.219,06	3.219,06		3.219,06
161399010000	Expedição de Certidões	0,00	0,00		0,00
161399020000	Outras Rendas	3.219,06	3.219,06		3.219,06
170000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00		0,00
171000000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00		0,00
171001000000	TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	0,00	0,00	197.222,35	197.222,35
171001010000	PLATEC RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	0,00		0,00
171001010200	Programa de Apoio aos profissionais de Enfermagem	0,00	0,00		0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO DE 2023					
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
CÓDIGO CONTÁBIL	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO ATUALIZADO	REFORMULAÇÃO PARA MAIS	ORÇAMENTO REFORMULADO
19000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.453,98	363.453,98		363.453,98
19100000000	MULTAS E JUROS DE MORA	348.585,32	348.585,32		348.585,32
19100200000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	348.253,49	348.253,49		348.253,49
19100202000	JUROS SOBRE ANUIDADES DE PESSOAS FÍSICAS	348.253,49	348.253,49		348.253,49
191002040100	Juros Multas e ATM pessoas Jurídicas	348.253,49	348.253,49		348.253,49
19100900000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	331,83	331,83		331,83
191009980000	Multas de Eleições	19,00	19,00		19,00
191009990000	Outras Multas	312,83	312,83		312,83
19200000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	219,03	219,03		219,03
19200200000	RESTITUIÇÕES	119,03	119,03		119,03
192002990000	Outras Restituições	119,03	119,03		119,03
19219900000	INDENIZAÇÕES	100,00	100,00		100,00
192199010000	Outras Indenizações - Principal	100,00	100,00		100,00
19320000000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.533,23	14.533,23		14.533,23
19321600000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	14.533,23	14.533,23		14.533,23
1932160100	Dívida Ativa Pessoa Física Administrativa	14.533,23	14.533,23		14.533,23
193216010000	Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	14.533,23	14.533,23		14.533,23
193216010200	Dívida Ativa em Fase Executiva	14.533,23	14.533,23		14.533,23
193216010201	Anuidades	8.576,52	8.576,52		8.576,52
193216010202	Multas	229,40	229,40		229,40
193216010203	Juros de Mora	5.727,31	5.727,31		5.727,31
19900000000	RECEITAS DIVERSAS	116,40	116,40		116,40
19909900000	OUTRAS RECEITAS	116,40	116,40		116,40
1990990700	Receitas Identificadas	116,40	116,40		116,40
1990990700	Receitas Identificadas	116,40	116,40		116,40
199099070000	Recitas Identificadas	135,44	135,44		135,44
199099070000	SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2022 - DECISÃO - 002/2023	0,00	330.641,67		330.641,67
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00
220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00		0,00
TOTAL DA RECEITA		6.244.858,37	6.575.500,04	197.222,35	6.772.722,39

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
COREN/SE Nº 268.936-ENF
PRESIDENTE

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
COREN/SE Nº 270182-ENF
SECRETÁRIO

JOSÉ MIRALDO DE MELO FONTES
CONTADOR do COREN/SE
CRC/SE - 005939/0-3



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO DE 2023				
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
CÓDIGO CONTÁBIL	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO ATUALIZADO	REFORMULAÇÃO PARA MAIS	ORÇAMENTO REFORMULADO
1	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	6.575.500,04	197.222,35	6.575.500,04
101	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	6.575.500,04	197.222,35	6.575.500,04
1001	Manutenção do Conselho	6.575.500,04	197.222,35	6.575.500,04
319011010000 15010000	SALÁRIOS	1.427.831,15		1.427.831,15
319011020000 15010000	Gratificação Por Exercício De Cargos e Funções	277.516,00		277.516,00
319011060000 15010000	Férias – Abono Constitucional	158.876,37		158.876,37
319011070000 15010000	Férias – Abono Pecuniário	100,00		100,00
319011080000 15010000	13º Salário	115.630,23		115.630,23
319011130000 15010000	Abono de Férias (1/3) - Cf/88	82.903,49		82.903,49
319011180000 15010000	Auxílio Insalubridade	114.199,50		114.199,50
319013010000 15010000	FGTS	170.779,29		170.779,29
319013020000 15010000	INSS- Contribuições Previdenciárias	491.588,48		491.588,48
319013040000 15010000	Pis/Pasep	22.974,57		22.974,57
319016040000 15010000	Auxílio Creche	14.863,68		14.863,68
319094060000 15010000	Rescisão Trabalhista	100,00		100,00
331041010000 15010000	Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.510.014,20		1.510.014,20
331042002000 15010000	Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem	4.800,00	197.222,35	202.022,35
339014010000 15010000	Diárias Conselheiros	51.844,17		51.844,17
339014020000 15010000	Diárias Servidores	29.186,43		29.186,43
339014030000 15010000	Diárias Colaboradores	9.030,75		9.030,75
339014050000 15010000	Diárias Diversas	18.000,00		18.000,00
339030010000 15010000	Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	42.323,97		42.323,97
339030020000 15010000	Material De Expediente	10.199,22		10.199,22
339030030000 15010000	Material de Limpeza e Prod. De Higienização	6.334,18		6.334,18
339030150000 15010000	Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00		0,00
339030160000 15010000	Peças E Acessórios Para Veículos	9.559,10		9.559,10
339030190000 15010000	Material para Comunicação e Visualização	18.068,27		18.068,27
339030990200 15010000	Outros Materiais de Consumo	15.190,28		15.190,28
339033010000 15010000	Passagens Conselheiros	36.090,58		36.090,58
339033020000 15010000	Passagens Servidores	23.900,38		23.900,38
339033030000 15010000	Passagens Colaboradores	5.057,39		5.057,39
339036010000 15010000	Estagiários	69.203,71		69.203,71
339039002029 15010000	Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos, Farmacêuticos e Afins	8.912,77		8.912,77
339039002099 15010000	Serviço de Impressão	8.000,00		8.000,00
339037011000 15010000	Serviço de Segurança	13.960,00		13.960,00
339039010200 15010000	Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	258.515,69		258.515,69
339039002030 15010000	Despesas Cartorárias	100,00		100,00
339039019900 15010000	Outros Serviços Terceirizados	15.000,00		15.000,00
339039020100 15010000	Impostos e Taxas	7.751,70		7.751,70
339039020200 15010000	Água e Esgoto	4.445,21		4.445,21
339039020300 15010000	Correspondência e Cobrança	86.195,63		86.195,63
339039020500 15010000	Divulgações Diversas	43.893,87		43.893,87
339039020600 15010000	Encadernação	6.000,00		6.000,00
339039020700 15010000	Energia Elétrica	64.221,90		64.221,90
339039020800 15010000	Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	58.825,63		58.825,63
339039020900 15010000	Tarifas Bancárias - Cobrança	72.078,59		72.078,59



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

33903902100015010000	Fretes e Carretos	0,00		0,00
339039021200 15010000	Jornal, Rádio E Tv	2.000,00		2.000,00
339039021400 15010000	Locação De Bens Móveis	9.022,19		9.022,19
339039021500 15010000	Locação De Software	122.985,45		122.985,45
339039021601 15010000	Manutenção de Equip. Inform. Rede/Software	81.357,21		81.357,21
339039021603 15010000	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	10.580,60		10.580,60
339039021700 15010000	Manutenção e Conservação de de Bens Imóveis	56.000,00		56.000,00
339039021800 15010000	Palestras, Cursos, Treinamentos e Seleção de Pessoal	45.000,00		45.000,00
339039022100 15010000	Seguro De Bens Imóveis	8.795,84		8.795,84
339039022200 15010000	Seguro De Bens Móveis	5.880,27		5.880,27
339039022600 15010000	Serviços De Engenharia E Projetos	100,00		100,00
339039022800 15010000	Serviços De Internet	8.258,46		8.258,46
339039023100 15010000	Telefonia Móvel E Fixa	924,72		924,72
339039023200 15010000	Festividades e Homenagens, tais como: Coffee Break, Coquetéis, Festa de Congraçamento, Recepções e Afins.	100,00		100,00
339039029901 15010000	Assinatura de Periódicos			
339039029908 15010000	Despesas Bancárias – com Tarifas	5.062,91		5.062,91
339039030000 15010000	Plano De Saúde	91.531,00		91.531,00
339049010000 15010000	Auxílio Alimentação			
339049010000 15010000	Auxílio Transporte	32.818,32		32.818,32
339092110000 15010000	Dea FGTS	6.668,01		6.668,01
339092120000 15010000	Dea Credores Diversos	7.159,55		7.159,55
339093020101 15010000	Auxílio Representação Conselheiros	260.523,97		260.523,97
339093020102 15010000	Auxílio Representação Colaboradores	55.000,00		55.000,00
339093020200 15010000	Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	32.968,13		32.968,13
339093020400 15010000	Despesas com Fiscalizações	4.386,89		4.386,89
339093030500 15010000	Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	2.058,15		2.058,15
339093030700 15010000	Sentenças Judiciais	0,00		0,00
339093060000 15010000	Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00		0,00
339093030800 15010000	Devolução Convênios Exercícios Anteriores	0,00		0,00
449051020000 15010000	Obras em Andamento	0,00		0,00
449052020000 15010000	Veículos	6.000,00		6.000,00
449052030000 15010000	Máquinas E Equipamentos	33.135,07		33.135,07
449052070000 15010000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00		0,00
449052110000 15010000	Aquisição/Desenvolvimento De Software	100.000,00		100.000,00
999990000000 15010000	Reserva De Contingência	71.685,20		71.685,20
	Total Geral:	6.575.500,04	197.222,35	6.772.722,39

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
COREN/SE Nº 268.936-ENF
PRESIDENTE

DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
COREN/SE Nº 270182-ENF
SECRETÁRIO

JOSÉ MIRALDO DE MELO FONTES
CONTADOR do COREN/SE
CRC/SE – 005939/0-3

Aloísio Ribas
Controle Interno
Coren/SE